



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

SAF Sul Quadra 2 Lote 2 Bloco B Sala 104 Térreo, Ed. Via Office - Zona Cívico Administrativa - Bairro Asa Sul,  
Brasília/DF, CEP 70070-600

Ofício-Circular nº 223/2025/CER-CFP

Às Presidentes,

**COMISSÕES REGIONAIS ELEITORAIS - CREs**

**COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL - CEE**

Assunto: **Ata da apuração dos votos - 27 de agosto de 2025.**

*Referência:* Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 576600037.000074/2025-66

Prezadas Comissões,

A Comissão Eleitoral Regular (CER) encaminha, para ciência, nos termos do artigo 69 da Resolução CFP nº 10/2024 (Regimento Eleitoral), a ata da apuração dos votos referentes às eleições dos Conselhos Regionais de Psicologia e à consulta nacional do Conselho Federal de Psicologia, devidamente assinada por todos os integrantes que compuseram a mesa e pelos fiscais presentes.

O referido ato ocorreu em 27 de agosto de 2025, na sede do Conselho Federal de Psicologia, localizada no Edifício Via Office, Setor de Administração Federal Sul, Quadra 2, Bloco B, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-600, com transmissão ao vivo pelo canal oficial do CFP no YouTube. O procedimento contou com a participação das Comissões Eleitorais Regular e Especial, bem como das empresas responsáveis pela auditoria e pelo sistema de votação, além de fiscais previamente credenciados, em conformidade com o Regimento Eleitoral.

Cumprir informar, ainda, que as chapas terão até o dia 03 de setembro de 2025 para interposição de recurso, com efeito suspensivo, perante esta Comissão Eleitoral Regular, que disporá do prazo de até 3 (três) dias úteis para proferir manifestação. Ressalte-se que somente serão admitidos recursos que versem especificamente sobre a fase de apuração, não sendo objeto de apreciação matérias atinentes às demais fases do processo eleitoral.

Decorrido o prazo recursal ora mencionado, o respectivo Conselho Regional de Psicologia encaminhará, até o dia 05 de setembro de 2025, comunicação ao Conselho Federal de Psicologia para fins de homologação e proclamação dos resultados.

Renovamos protestos de elevada consideração e colocamo-nos à disposição para eventuais informações complementares.

Atenciosamente,

Rodrigo Acioli Moura  
Presidente  
Comissão Eleitoral Regular

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Presidenta da Comissão Eleitoral Regular**, em 28/08/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2386340** e o código CRC **8C2D54CE**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 576600037.000074/2025-66

SEI nº 2386340